ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito,
para ver a possibilidade de atender.

Presidente

INDICAÇÃO N.º 049 /2014

Gabinete do Vereador, 30 de dezembro de 2014.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa., nos termos regimentais, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a seguinte INDICAÇÃO:

Que o Executivo Municipal reveja a alteração realizada na Rua Capitão Cruz, em frente ao n ° 2009 no que se refere ao ponto de táxi.

Cabe salientar aqui que neste local esta localizada há mais de 26 anos a Lancheria da Izolde. Depois de ter a frente do estabelecimento pintado de amarelo e inserido no local um ponto de táxi, tem obtido uma série de reclamações e transtornos. As distribuidoras de bebidas, de gás, bem como, os próprios clientes têm tido dificuldade para estacionar.

Sugerimos que o "ponto" seja transferido para outro local, podendo inclusive ser deslocado para frente, onde possui espaço suficiente até a esquina.

Vereador Carlos Einar de Mello
PP

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Carlos Einar de Mello